ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMF - Secretaria Municipal de Finanças

Memorando 31/2025/GEA-SEMF

Teresina, 21 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretário Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Finanças
Praça Mal. Deodoro, 860 - Centro - Teresina - PI
Assunto: **REQUER AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E DESCARTÁVEIS.**

Senhor Secretário,

Cumprimentamos Vossa Senhoria ao tempo que requeremos autorização para realizar procedimento de aquisição/fornecimento de café, açúcar e descartáveis, por meio da Adesão às Atas de Registro de Preços SRP nº 011/2025, 012/2025 e 013/2025 - SEMA, oriunda da licitação na modalidade pregão eletrônico para Registro de Preços n° 90006/2025, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2025, processo administrativo nº 00042.003389/2024-42, pelas razões abaixo especificadas:

Considerando que é missão da Secretaria Municipal de Finanças exercer a administração tributária, financeira e contábil do Município de Teresina, otimizando receitas e despesas, com excelência no atendimento, visando justiça fiscal e social.

Considerando que para operacionalização de sua missão a SEMF conta com cerca de 23 gerências executivas, com diversos serviços ofertados a população, totalizando mais de 300 (trezentos) servidores diretos e indiretos além de 6 (seis) instalações prediais distribuídas em duas zonas da cidade.

Considerando, que atualmente a SEMF não dispõe de estoque para itens constantes nas referidas atas de registros de preços e nem contratação vigente para fins de aquisição do objeto citado.

Nestes termos, solicitamos deferimento e deliberação para continuidade do processo.

Cordialmente,

Syalle de Azevedo Costa
Gerente Executiva
Matrícula 109247
Gerência Administrativa de Administração - GEA
Secretaria Municipal de Finanças - SEMF

Documento assinado eletronicamente por **Syalle de Azevedo Costa**, **Chefe de Gerência Executiva**, em 26/05/2025, às 11:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12255631** e o código CRC **CBC8210E**.

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- http://semf.teresina.pi.gov.br/